

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 18 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEMASTH, a formalização da parceria com o Instituto Abrigo Lar da Esperança, localizado no Bairro Nova Esperança em Manaus.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a formalização da parceria com o Instituto Abrigo Lar da Esperança, localizado no Bairro Nova Esperança, na cidade de Manaus, visando oferecer suporte de moradia e acolhimento aos cidadãos parintinenses com doenças oncológicas e problema renal crônico, que necessitam se deslocar à capital do Estado para realização de tratamentos de saúde.

É de conhecimento público que muitos pacientes do município de Parintins precisam buscar atendimento médico especializado em Manaus, especialmente em casos de consultas, exames, cirurgias e tratamentos contínuos que não são ofertados na rede local de saúde. Entretanto, além das dificuldades enfrentadas em razão do próprio estado de saúde, grande parte dessas pessoas também sofre com a ausência de um local adequado para permanecer durante o período de tratamento.

A falta de condições financeiras para custear hospedagem e alimentação acaba agravando ainda mais a situação dessas famílias, que muitas vezes precisam permanecer por longos períodos na capital amazonense. Diante dessa realidade, torna-se fundamental a criação de mecanismos de apoio social e humanitário que garantam dignidade, segurança e melhores condições aos pacientes e seus acompanhantes.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO
PODEMOS

Nesse sentido, a parceria com o Instituto Abrigo Lar da Esperança representa uma importante iniciativa de acolhimento e assistência social, oferecendo um ambiente adequado para estadia temporária dos parintinenses em tratamento de saúde, contribuindo diretamente para o bem-estar e recuperação dessas pessoas.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de maio de 2026.

FÁBIO GADELHA CARDOSO

Vereador – PODEMOS